PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Centro de Assistência Social			**CNPJ:**45.928.603/0001-96
Endereço: Santos Dumont, 606			
Cidade: Capão Bonito	**UF: SP**	**CEP: 18.303.000**	**Telefone: (15) 3542-1520**
E-mail: centrosocialadm@gmail.com			

Conta-Corrente	**Banco**	**Agência**	**Praça Pagamento**
CONTA 00001259-4/MUNIC	CAIXA	1213	CAPAO BONITO

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Kemilly Regina Souto de Proença		**Cargo**: Presidente
RG:	CPF: 035.875.903.03	
END: João Ferreira de Almeida, 38, Jardim São Francisco.		
Cidade : Capão Bonito	**UF SP**	**CEP 18301-220**
E-mail: diretoriacascb@gmail.com		**Telefone** 15-3542-1520

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art. 22 LF 13.019/2014)

Título do Projeto: Custeio de Material de Consumo	**Período de Execução**	
	Inicio: Março 2022	**Término:** Dezembro 2022
Público Alvo: ✓ Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos **Nível de Proteção:** ✓ Proteção Social Básica	**Capacidade Instalada:** 120	
Emenda de Nº _____ **Vereador:** Danilo Vicente de Oliveira da Silva **Descrição do Projeto** Despesas relativas à aquisição de material de consumo.		

4. JUSTIFICATIVA

O Centro de Assistência Social de Capão Bonito é uma Entidade de caráter social, que atua na Promoção dos Direitos Sociais da criança e adolescente e famílias, e atende prioritariamente uma população que enfrenta a problemática de vulnerabilidade Social em situação de risco pessoal.

Dentro dos projetos desenvolvidos por esta Entidade esta a oferta do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo) onde tem como foco crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, crianças/adolescentes que estão em contra turno do horário escolar , e dentro desse programa é ofertado além dos eixos temáticos e didáticos as oficinas, de Artes Marciais, Ballet, Cabeleireiro e Manicure, Escolinha de futebol e futsal, Inclusão Digital , Música e Panificadora .

As oficinas são custeadas parte por recursos próprios e parte por recursos públicos através do termo de colaboração, a finalidade deste tem em complementar as ações já existentes através da aquisição do material de consumo para a realização da oficina de Panificação e Cabeleireiro e Manicure.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

5.1- Objetivo Geral:

✓ Custeio de material de consumo, visando à melhoria das atividades e garantindo o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

5.2 - Objetivo específico:

(O objetivo especifico deverão ser quantificados e qualificados)

Objetivos Específicos	Resultados Esperados	
	Quantitativos	Qualitativos
* Complementar e potencializar as ações existentes através do recurso destinado para material de consumo das oficinas de cabeleireiro e Manicure e Panificação.	*Atingir e garantir 100% do restabelecimento do espaço e da oficina ofertada.	Número efetivo de crianças e adolescentes sendo afastados de situações eminentes de violência, abuso e criminalidade.

6. METAS A SEREM ATINGIDAS

Necessário descrever as metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados (inc. II do art. 22 da LF 13.019/14)

Nº DA META	METAS	RESULTADOS
1.	Aquisição de BENS DE CONSUMO	Melhor desempenho das atividades, com a oferta de itens necessários.

7- METODOLOGIA

A metodologia adotada na execução deste, foca no protagonismo das crianças e adolescentes, favorecendo a motivação e promovendo a autonomia.

O presente prevê a aquisição de materiais de consumo para as oficinas de salão de beleza e Panificação.

Abaixo o descritivo das ações;

DESCRIÇÃO DA META	PÚBLICO ALVO	PERIODICIDADE	CARGA HORARIA	RESULTADO DE INDICADORES
120 crianças e adolescentes sendo atendido diretamente por esse Projeto.	Crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 06 e 15 anos.	2 vezes na semana Inicio: Março Término: Dezembro	2 horas por turno	- Redução de ocorrência de situações de vulnerabilidade social; - Prevenção de ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;

8- MONITORAMENTO

O Monitoramento adotará para verificação do cumprimento das metas e objetivos propostos e por meio número de inclusões na oficina, número de usuários frequentes nas atividades desenvolvidas.

A Avaliação interna ocorrera através das reuniões com orientadores sociais e Pedagoga, nessa serão analisados os dados apresentados pelos profissionais e avaliação externa se dará pelo 3º Setor da Secretaria de Planejamento, controle de Avaliação e Monitoramento da Prefeitura e os conselhos Municipais e pela Câmara Municipal.

9- CRONOGRAMA DE EXECUCAÇÃO

METAS	ETAPA/FASE	Especificação	Indicador Físico Unidade e Quantidade		Duração (Nº. de dias após AC)	
1	Material de Consumo					
	1.1	**Material para atividades da oficina Salão de Beleza:** Xampu, creme capilar , mascara/capilar, óleo esmaltes, algodão, espátulas, prendedor de cabelo, secador de cabelo e chapinha, protetor de orelha, pentes e escovas.	Mensal		Março 2022	Dezembro 2022
		Material para atividades da oficina de Panificação: Gêneros alimentícios, formas modeladoras para Pães para cupcake e empadas, kit de confeitaria para cada criança , tigelas, fout,guardanapos, pratos descartáveis, aventais, touca de cabelo, pano de prato e a manunteção do gás de cozinha.	Mensal			

10- PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (municipal/estadual/federal) - (inc.II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

10.1 RECEITA

Receita	Mensal	Anual
Emenda Impositiva N.º _____	Parcela Única	R$ 5.000,00

10.2 Despesas

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	MENSAL	ANUAL
01	**Material para atividades da oficina Salão de Beleza:** Xampu, creme capilar , mascara/capilar, óleo esmaltes, algodão, espátulas, prendedor de cabelo, secador de cabelo e chapinha, protetor de orelha, pentes e escovas	R$ 250,00	R$ 2.500,00
02	**Material para atividades da oficina de Panificação**: Gêneros alimentícios, formas modeladoras para Pães para cupcake e empadas, kit de confeitaria para cada criança , tigelas, fout,guardanapos, pratos descartáveis, aventais, touca de cabelo, pano de prato e a manunteção do gás de cozinha.	R$ 250,00	R$ 2.500,00
			TOTAL R$ 5.000,00

10-CAPACIDADE INSTALADA

Nossa Sede conta com um espaço de 82.949.82 mil metros quadrados, sendo que 5.587.94 m² é de área construída, 77.362.88 m² área livre onde está dividida em mais de 20 Pavimentos, sendo o espaço administrativo conjugado a recepção e sala da diretoria, sala de informática, biblioteca, panificadora, salão de eventos e reuniões com capacidade para 200 pessoas, Recanto Juvenil contendo 5 salas amplas e toalete para ambos os sexos, Marcenaria , salão amplo de Oficinas Cabeleireiro e Manicure, sala para artesanatos, e Judô conjugada com o Ballet entre outros pavimentos.

MATERIAL PERMANENTE

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	
QUANTIDADE	**DESCRIÇÃO**
04	Microcomputadores
02	Impressoras
11	Cadeiras
02	Armários Multiusos
02	Arquivos de aço com 6 gavetas
01	Bebedouro
01	Geladeira

NUCLEO FAMILIAR DO SCFV	
QUANTIDADE	**DESCRIÇÃO**
01	Computador
01	Impressora
03	Cadeiras
01	Bebedouro
01	Armário Multiuso MDF
01	Armário de aço
01	Arquivo de aço 6 gavetas

REFEITÓRIO do SCFV (Salão de Eventos)	
QUANTIDADE	**DESCRIÇÃO**
12	Mesas fórmicas
24	Bancos de ferro e fórmica
08	Ventiladores de teto
02	Bebedouros
120	Cadeiras de plástico
25	Mesas de plástico

COZINHA do SCFV	
QUANTIDADE	**DESCRIÇÃO**
02	Fogão industrial 6 bocas com forno
01	Coifa Industrial
01	Freezer horizontal
01	Freezer vertical
01	Geladeira

SALA DE BALLET / Judô	
QUANTIDADE	**DESCRIÇÃO**
01	Armário MDF
20	Tatames EVA
03	Espelhos
01	Barra

11- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Concedente:					
Meta	**Março/2022**	**Abril/2022**	**Maio/2022**	**Junho/2022**	**Julho/2022**
300	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00
Meta	**Agosto/2022**	**Setembro/2022**	**Outubro/2022**	**Novembro/2022**	**Dezembro/2022**
300	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00

13- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:
- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito-SP, 25 de Janeiro de 2022.	

14- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.	
Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
	Julio Fernando Galvão Dias RG: 12.949.384-3 Prefeito Municipal